

cancelamento de notas de empenho. Evandro e Malde pediram a comparação entre o pedido e o executado. Tomiatto prosseguiu para a análise das despesas com TIC, onde a projeção é que a meta de 1,1% para 2019 seja superada. Malde perguntou se sobrou orçamento em 2018. André respondeu que não e lembrou que houve o Decreto de Encerramento com o cancelamento de notas de empenho. Evandro e Malde pediram a comparação entre o planejado e o executado. André demonstrou comparação baseada em modelo da consultoria Gartner. Tomiatto colocou que esse compartilhamento existe entre os líderes de tecnologia, principalmente nos Fóruns, e que também é papel das lideranças setoriais de TI levar as discussões para o nível estratégico interno de cada órgão. Por fim, Tomiatto apresentou o calendário da PMGTIC para 2020, e pontuou estudo sendo feito para mudar as reuniões do CMITIC para os meses de fevereiro e agosto. Daniel agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. **Deliberações:** As deliberações sobre as Orientações Técnicas presentes na Ordem do dia ocorrerão por meio da disponibilização de suas versões finais na área SMIT/CMITIC do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Assinam esta ata os titulares/suplentes, além da Secretária Executiva do Conselho: a) Daniel Glaessel Ramalho, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, atuando como Presidente deste colegiado; b) Tatiana Regina Rennó Sutto, Chefe de Gabinete na Secretaria de Governo Municipal; c) Evandro Freire, Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal da Fazenda; d) Malde Maria Vilas Boas, Secretária Municipal de Gestão; e) Marcos Mungo, Diretor de Desenvolvimento e Operações da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam; f) Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal de Saúde e; g) André Tomiatto de Oliveira, Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e Secretária Executiva do Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 6020.2018/0000019-2. Consorcio SV – SPLICE VELSIS. Reconhecimento de Dívida – Contrato nº 05/2014-SMT – Prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e outros, com equipamentos/ sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 3 – Despesas de Exercícios Anteriores – DEA – Período: 01/12/2019 a 31/12/2019

I. A vista dos elementos de convicção que instruem o presente, em especial as manifestações da Divisão de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, e, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 57.630/17, consubstanciado no artigo 27, §2º do Decreto nº 59.171/2020, **RECONHEÇO A DÍVIDA** existente em favor do **CONSÓRCIO SV – SPLICE VELSIS**, inscrito no CNPJ sob nº 19.741.353/0001-70, no valor de R\$ 393.540,12 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta reais e doze centavos), decorrente do pagamento pela prestação dos serviços de fiscalização automática de trânsito e outros, com equipamentos/ sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 3, tratado no **Contrato nº 05/2014-SMT**, correspondente ao saldo remanescente da remuneração do período de dezembro de 2019.

Processo nº 6020.2018/0000020-6. Consorcio LCL. Reconhecimento de Dívida – Contrato nº 06/2014-SMT – Prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e outros, com equipamentos/ sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 4 – Despesas de Exercícios Anteriores – DEA – Período: 01/12/2019 a 31/12/2019.

I. A vista dos elementos de convicção que instruem o presente, em especial as manifestações da Divisão de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, e, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 57.630/17, consubstanciado no artigo 27, §2º do Decreto nº 59.171/2020, **RECONHEÇO A DÍVIDA** existente em favor do **CONSÓRCIO LCL**, inscrito no CNPJ sob nº 20.041.872/0001-05, no valor de R\$ 445.666,03 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos), decorrente do pagamento pela prestação dos serviços de fiscalização automática de trânsito e outros, com equipamentos/ sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 4, tratado no **Contrato nº 06/2014-SMT**, correspondente ao saldo remanescente da remuneração do período de dezembro de 2019.

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DE "JULIANA DELGADO DO SANTOS BARBOSA ME", NOME FANTASIA VIP ENTREGAS, TRAMITADO PELO PROCESSO SEI Nº 6020.2020/0000108-7, COMO OPERADORA DE TECNOLOGIA DE TRANSPORTES PARA TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N. 56.981 DE 10 DE MAIO DE 2016, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N. 59.105, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Considerando o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto Municipal 56.981 de 2016, alterado pelo Decreto nº 59.105, de 26 de novembro de 2019, que tratam das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas (OTTC) para o transporte individual de passageiros, o previsto nos artigos 3º e 4º da Resolução nº 01, de 12 de maio de 2016, alterada pelas Resoluções nº 19, de 11 de julho de 2018, e 21, de 28 de março de 2019, do Comitê Municipal do Uso do Viário (CMUV), que tratam das condições de credenciamento para que as Operadoras de Tecnologia de Transporte, e o parecer favorável exarado em análise realizada pelo Secretário Executivo do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV), no uso de suas atribuições legais, dou ciência a todos da aprovação do pedido de credenciamento realizado pela empresa **JULIANA DELGADO DO SANTOS BARBOSA ME**, nome fantasia VIP Entregas, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.909.329/0001-40, com sede na Travessa Renato do Vale, nº 539, Casa 2, Jardim Dom José, São Paulo-SP, CEP 05.886-147, ao Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV), como **OPERADORA DE TECNOLOGIA DE TRANSPORTE CREDENCIADA (OTTC)**, para **TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS**.

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DA "GROW", OPERAÇÃO ASSOCIADA DAS EMPRESAS YELLOW SOLUÇÕES DE MOBILIDADE LTDA E GRIN MOBILIDADE LTDA, TRAMITADO PELOS PROCESSOS SEI Nº 6020.2019/0004339-0 E 6020.2019/0004340-3, COMO OPERADORA DE TECNOLOGIA DE MICROMOBILIDADE PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE COMPARTILHAMENTO DE PATINETES ELÉTRICAS ACIONADAS POR MEIO DE PLATAFORMAS DIGITAIS, NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS N. 58.907, DE 09 DE AGOSTO DE 2019, ALTERADO PELOS DECRETOS N. 59.006, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019, E N. 59.105, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Considerando o disposto no artigo 5º do Decreto n. 58.907, de 09 de agosto de 2019, alterado pelos Decretos n. 59.006, de 09 de agosto de 2019, e n. 59.105, de 26 de novembro de 2019, que regulamenta os serviços de compartilhamento de patinetes elétricas acionadas por meio de plataformas digitais, acionadas por plataformas digitais, e no art. 4º, da Resolução n. 22, de 29 de outubro de 2019, alterada pela Resolução n. 24 de 07 de novembro de 2019, do Comitê Municipal de Uso do Viário

(CMUV), que regulamenta o credenciamento das Operadoras de Tecnologia de Micromobilidade (OTMs), para exploração do serviço de compartilhamento de patinetes elétricas acionadas por meio de plataformas digitais, bem como o parecer favorável exarado em análise realizada pelo Secretário Executivo do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV), no uso de suas atribuições legais, dou ciência a todos da aprovação do pedido de credenciamento realizado da **GROW**, operação associada nos termos previstos no art. 5º, §6º da Resolução n. 22, de 29 de outubro de 2019, alterada pela Resolução n. 24, de 07 de novembro de 2019, das empresas **YELLOW SOLUÇÕES DE MOBILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.387.822/0001-96, e com sede na Rua Tabapuã, n. 743, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 044533-012, e **GRIN MOBILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 30.099.297/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, n. 743, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 044533-012, como **OPERADORA DE TECNOLOGIA DE MICROMOBILIDADE (OTM), PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE COMPARTILHAMENTO DE PATINETES ELÉTRICAS ACIONADAS POR MEIO DE PLATAFORMAS DIGITAIS**.

RETIFICAÇÃO PORTARIA SMT.GAB Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Leia-se como segue e não como constou:
Art. 1º
I - o § 1º-A do art. 6º da Portaria SMT.GAB nº 087/2018;
II -
(Publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 30.01.2020, p. 49)

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-019

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/1
2015-0-307.110-0 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
DEFERIDO
TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. 2016-0.111.991-3 TIM CELULAR S.A.
DEFERIDO
TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. 2016-0.117.317-9 CLARO S.A.
DEFERIDO
TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. 2016-0.156.201-9 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
DEFERIDO
TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. 2016-0.156.214-0 ASCENTY TELECOMUNICACOES LTDA
DEFERIDO
TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. 2018-0.029.631-9 COMPANHIA DE SANEAM. BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO
DEFERIDO
TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. 2018-0.076.333-2 HIGINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
DEFERIDO
TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PORTARIA SMT.DSV Nº 007/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do artigo 7º, inciso III, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e do Decreto Municipal nº 37.293, de 27 de janeiro de 1998, que estabeleça a competência do DSV na área de circunscrição do Município, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 280 e 269 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõem sobre a autuação de infração de trânsito e adoção de medidas administrativas por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil ou policial militar;

CONSIDERANDO que agente da autoridade de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, em 24 de maio de 2006, objetivando disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos para o credenciamento de policiais militares como agentes da autoridade de trânsito no Município, bem como o fluxo de tramitação de expedientes definidos nas reuniões dos dias 7 e 21 de novembro de 2006 pela Comissão de Controle e Acompanhamento Operacional do Convênio, constituída por meio da Portaria nº 037/17- SMT.GAB;

CONSIDERANDO as informações da Gerência de Suporte da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, constante da CE.GSU nº 002/2020,

RESOLVE:

I – Credenciar 07 (sete) policiais militares constantes da relação anexa para exercer a função de agentes da autoridade de trânsito do Município, fiscalizando os veículos que transitam nas vias da Capital, autuando-os e adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nos termos do Convênio de 24 de maio de 2006, celebrado com o Estado de São Paulo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMT.DSV.GAB. Nº 007/2020. RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES CREDENCIADOS

Quant.	Nome	RE
1	CARLOS HENRIQUE BARBOSA BRANDT	136447-2
2	SONIVAL MOREIRA RAMOS	961821-0
3	WANDER GONCALVES JUNIOR	144637-1
4	JOSÉ FERNANDO MUNIZ	110496-9
5	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	103356-5
6	EDIMAR DOMINGOS DOS SANTOS	119125-0
7	DANILO SANTOS ALMEIDA	138679-4
...

CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PROCESSO N.º 2017-0.136.979-2
INTERESSADO: SIRIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
CANCELAMENTO a(s) Licença(s) Especial(is) de Trânsito de Produtos Perigosos-LETPP emitida(s) para o(s) veículo(s) de placas abaixo relacionada(s) pelo(s) motivo(s) respectivamente apresentado(s):
Placas LETPP Motivo
I2S4455 2019/13.167 Veículo roubado, conforme informado pela empresa.
Total de Placas Canceladas: 1

CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

INTERESSADO: EXPRESSO INDAIATUBANO TRANSP & LOG LTDA - ME
REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 6020.2019/0002777-7
MOTIVO: Acréscimo de produto(s) Nº ONU, conforme solicitado pela empresa.
Placas LETPP Placas LETPP Placas LETPP
CPJ7066 2019/15.933 EBM1071 2019/15.934 QGFS171 2019/15.935
Total de Placas Canceladas: 3

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: GÁS PONTO CERTO EIRELI
PROCESSO N.º 6020.2019/0006077-4
CZZ5163
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S.A.
PROCESSO N.º 6020.2020/0000032-3
OLN4118 OLN7267 OPC7593 QWA0825 QWA3615
QWA3636 QWA7425 QWA7446 QWB1134 QWB1154
QWB1172 QWB4742 QWB4762 QWB8658 QWB8686
QWB8714
Total de Placas Autorizadas: 16

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: AGRO INDUSTRIAL TARUMÁ LTDA
PROCESSO N.º 2018-0.000.381-8
BTS9800 BJP8811
Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: CAVPETRO TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.149.726-0
EFO4768
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: EXPRESSO 9002 TRANSPORTES LTDA-EPP
PROCESSO N.º 2017-0.112.886-8
DAV8112 QPM2140
Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: FASSILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.075.874-4
FCJ9334

Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: JOSÉ DO PATROCÍNIO FILHO - ME
PROCESSO N.º 2017-0.148.747-7

OOM7194 NRZ2847 OOM6466 OOM6471 OOM6467
OOM6440 OOM6470 OOM6469 OOM6468 OOM6441
QAB1537 QAB1538 QAB1539 QAB1540 QAB2341
QAB2363 QAB2364 QAB2365

Total de Placas Autorizadas: 18
INTERESSADO: JOSÉ HERCULANO DA CRUZ E FILHOS S/A
PROCESSO N.º 2017-0.129.870-4

HFJ0597 HDI3450 HKI8788 LNV3022 GV4123
HFJ0582 HMV9535

Total de Placas Autorizadas: 7
INTERESSADO: JUPITER BATERIAS E COMPONENTES

PROCESSO N.º 2017-0.159.023-5

AZV6716
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: PHENIX TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.185.732-0

AQU0092 DPC2206 EDI8352 DRU5099 AQU0052
ENN9827 DPC2241 GIG2431 FII0657 CPM8900
CAG0627 EFV0917

Total de Placas Autorizadas: 12
INTERESSADO: SIRIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.136.979-2

IYH4547 IYH4546 IYH4335 IYH4334 JCZ111
JCZ1112 JCZ2122 JCZ2133 JCZ5177 JCZ6177
JCZ7177 JCZ8188

Total de Placas Autorizadas: 12
INTERESSADO: TRAFIT LOGÍSTICA S.A.
PROCESSO N.º 2017-0.188.231-7

ESU9627 FDZ2110 EVO8183 EPU7632 EPU7653
DPC4193 DPC4323 DPC4212 DV15361 DPB6552
BTR1498 GXM2590 CYN7529 DV15608 DPB6802
DPB6803

Total de Placas Autorizadas: 16
INTERESSADO: TRANS MILANI TRANSPORTES LTDA-ME
PROCESSO N.º 2017-0.083.104-2

BWS3692
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: TRANS WAR TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.143.365-2

DBB6361 FHI4520 DMI3335 EKG0846 QNB5645
Total de Placas Autorizadas: 5
INTERESSADO: TRANSPORTADORA SAVO LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.076.083-8

BYD9443 KMB7497 FJX7663 GB15574

Total de Placas Autorizadas: 4
INTERESSADO: TRANSPORTADORA SOUZA E COELHO

LTDA - ME
PROCESSO N.º 2017-0.159.030-8

FGK3715
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: TRUE COLOR PIGMENTOS E CORANTES

LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.146.486-8

DRG9413
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: VIA CAMPOS TRANSPORTES EIRELI EPP
PROCESSO N.º 2017-0.179.606-2

GGW6099 MSM8961 HTE3809 MSM8962 GED5139
HTE3808 DVS7568 DVS7569 BWM9456 BWM9458
CUA2042 CUA2041 BWM9451 CZB0461 CZB0453
HTS2227 HTS2229 CUD9851 CUD8761 HTE3806
OAX0037 OAX0027 CUD9674 CUD9675 CUD9852
OAZ1129 OAZ1149 NRM7985 NRM7984 OOM5055
FAE2339 FAE2339 FUZ3997 GIJ8787 OOM5244
QHL1113 QHL1183 FFI1609 FFI1610 NRI9786
DQJ0068 FWW2228 NRI9681

Total de Placas Autorizadas: 43

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Do DCI nº 2019-9.219.621-0
Interessado: Benedito Alves Mendonça
Assunto: Auto de Apreensão do veículo de placas EQG-1540 – Adulteração da Placa

DESPACHO
I- Ante os elementos de convicção carreados no presente, em especial o parecer do DTP/AJU, INDEFIRO o recurso interposto, mantendo a decisão de Primeiro Grau proferida pela Comissão Especial de Julgamento nos autos do Processo Administrativo nº 2019-9.219.621-0.

Do DCI nº 2020-9.004.837-5
Interessado: Ademilson Francisco Costa - Ponto 606 Congonhas

Assunto: Inclusão de condutores na Comissão Provisória de Coordenação do Ponto 606 (Aeroporto de Congonhas)

DESPACHO
I- Diante da Sentença Judicial nº 1055215-18.2019.8.26.0053, jungido com a orientação formulada pelo DTP/AJU, INDEFIRO o pedido formulado pelo interessado.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6027.2020/0000048-8
Interessados: ESTACAO VENEZA EMPREENDIMENTOS IMO-BILIARIOS E PARTICIPACOES S/S LTDA.

Fiscalização Ambiental
I - No uso das atribuições que me são conferidas por lei, na qualidade de Coordenador da Fiscalização Ambiental, tendo em vista os elementos constantes do presente processo SEI, em especial a defesa apresentada e manifestação da Divisão de Fiscalização Ambiental, que acolho como razão de decidir, **RECEBO** o presente requerimento e, no mérito, **DOU-LHE PROVIMENTO** para **CANCELAR** o Termo de Embargo nº T-0132; II

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 540
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387
6027.2020/000428-9 - Multas: defesa
Despacho deferido
Interessado: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
DESPACHO: I - No uso das atribuições que me são conferidas por lei na qualidade de Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, tendo em vista os elementos existentes nos autos, em especial a manifestação da assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** o presente requerimento, e no mérito, **JULGO PROCEDENTE**, para reconhecer a prescrição trienal ocorrida, e determinar o **CANCELAMENTO** dos Autos de Infração nº VA-A1-444870 (Notificação nº V-0000408784).

II - **PUBLIQUE-SE.**

III - **REMETA-SE** à CLA para que informe ao DSV e aguardar as providências de baixa;

IV - Após, com as informações do DSV acerca do cumprimento do presente despacho juntadas aos autos, **ARQUIVE-SE. SEI: 6027.2020/0000965-5**

Interessado: Danilo Sousa da Silva
Assunto: Solicitação de devolução de quota-parte do IPVA

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício da competência legal, à vista dos elementos informativos constantes deste processo, em especial a manifestação do Grupo Técnico de Fontes Móveis de Poluição Atmosférica - GTFMPA, acolhe como razão de decidir, **INDEFERIR** a solicitação de devolução de quota-parte do IPVA, tendo em vista que a mesma não atende o determinado no Decreto nº 56.349/15 e Portaria nº 063/2015.

II. O interessado poderá oferecer reconsideração de despacho no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho.

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CADES

40ª Reunião Plenária Extraordinária
PAUTA
Local: Sede da SVMA – Rua do Paraíso, nº 387 - térreo
Dia: 05/02/2020 - quarta-feira
Horário: das 9 h às 12 h

EXPEDIENTE
1. Discussão e votação da Ata da 218ª Reunião Plenária Ordinária do CADES;

2. Informes das Câmaras Técnicas e Comissões Especiais de Trabalho (3 min. para cada apresentação).

3. Sugestões para inclusão na pauta desta reunião.

ORDEM DO DIA
1. Apresentação e deliberação a respeito do **Parecer Técnico nº 005/CADES/2020**, resultado final dos trabalhos realizados pela Câmara Técnica III – Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo que versa sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do Empreendimento CENTRO LOGÍSTICO SYSLOG SÃO PAULO do Empreendedor REC LOG SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS S/A, pelo Conselheiro Alessandro Azioni, representante da Associação Comercial e presidente da referida Câmara Técnica (30 min).

2. Discussão e Votação da "Proposta das Diretrizes Anuais para utilização dos recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMAA", para o ano de 2020, com apresentação pela Sra. Marilice Alves Pereira, Diretora da Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (DGFEMA) da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (30 min).

3. "A Prestação Municipal de Serviços Ambientais (PMSA) no âmbito das Diretrizes Anuais do FEMAA, para o ano 2020", com apresentação pelo Senhor Rodrigo Martins dos Santos, Diretor da Divisão de Patrimônio Ambiental (DPA) da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (30 min).

4. Apresentação e Deliberação a respeito do Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do CADES para 2020.

Anexos:
* Ata da 218ª Reunião Plenária Ordinária do CADES
* Parecer Técnico nº 005/CADES/2020 da Câmara Técnica III – Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo referente ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do Empreendimento CENTRO LOGÍSTICO SYSLOG SÃO PAULO do Empreendedor REC LOG SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS S/A

* Calendário das Reuniões Plenárias Ordinárias do CADES para 2020.

Eduardo de Castro
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

RESOLUÇÃO Nº 001/CONFEMA/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMAA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR POR UNANIMIDADE, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMAA para A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 MESES DOS SERVIÇOS DE PLANTIO E MANUTENÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PA SEI nº 6027.2017/0000701-0), NO VALOR DE R\$ 3.868.068,10 (três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, sessenta e oito reais e dez centavos), proposto pela SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE/CGPABI/DAU, candidato aos recursos do FEMAA, durante a 61ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2020.